



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



## JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO CONTRATUAL

**OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.**

**Apresento justificativa para solicitação de aditamento contratual em prazo:**

Considerando a necessidade de continuidade do fornecimento dos produtos, e a existência de saldo contratual, pretende-se a prorrogação do **contrato nº 043/2023 – SEMED/PMCA**, celebrados com as empresas: **ANJOS E ANJOS LTDA EPP – CNPJ: 06.069.753/0001-30**.

O caráter contínuo de um serviço (art. 57, II da Lei nº 8.666/1993) é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

Desta forma, o pedido de prorrogação se justifica pelo fato de que o fornecimento dos gêneros alimentícios para a merenda escolar pela empresa é imperioso, por tanto, para o bom funcionamento das atividades desse órgão, implicando, a interrupção, em prejuízos a esta municipalidade.

Ressalta-se, ainda, que a empresa contratada vem atendendo de maneira satisfatória às necessidades da secretaria, além de que a prorrogação do contrato irá gerar economia financeira a municipalidade, pois serão mantidos os preços praticados no exercício de 2023 e demais condições dos supracitados contratos.

Cachoeira do Arari/PA, 26 de fevereiro de 2024.

**ANETE DIAS DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação e Desporto